

gamentos de docentes e monitores, de cursos ofertados, na modalidade presencial e à distância, pelo SIEDS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que os Cursos de Formação dos agentes do SIEDS, àqueles advindos de concursos públicos, e os Cursos de Capacitação para a ascensão funcional dos agentes do SIEDS deverão ser Executados ou Coordenados pedagogicamente pelo IESP, seguindo os seguintes ritos: Aprovação na Câmara de Ensino e Pesquisa, Processo de supervisão pedagógica (acompanhamento avaliativo do curso, do docente e discente), Diplomação e Certificação pelo IESP.

Parágrafo único. Os referidos cursos executados ou coordenados pedagogicamente pelo IESP, deverão subsumir as resoluções 148/2015, 149/2015, 214/2017 e 311/2019, todas do CONSUP, as quais regulamentam contratações e pagamentos de docentes e monitores.

Art. 2º Os Cursos de qualificação poderão ser executados ou coordenados pedagogicamente pelo IESP, outrossim, respeitando o ordenamento do sistema.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 22 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 323/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes credenciados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, com visão humana, dialógica e relacional;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do II Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição/2019, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com carga horária de 180 horas aula, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 22 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do II Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição/2019, com carga horária de 180 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 22 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 324/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias aos candidatos aprovados no concurso público C-204 para desempenhar as atribuições inerentes aos cargos de Técnico em Administração e Finanças, Técnico em Gestão Penitenciária e Técnico em Gestão de Infraestrutura (Nível Superior); Assistente administrativo, Assistente de informática, Técnico de Enfermagem e Eletricista (Nível Médio), habilitando-os para exercer as atividades atinentes aos cargos da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO o projeto do Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários Concurso C -204, apresentado pela Escola de Administração Penitenciária, com a carga horária de 232 horas aula (Nível Superior: Técnico em Administração e Finanças, Técnico em Gestão Penitenciária e Técnico em Gestão de Infraestrutura) e 192 horas aula (Nível Médio: Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Técnico em Enfermagem e Eletricista); homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 22 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação Profissional dos Servidores Penitenciários 2019 -Concurso C-204, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 22 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 436802

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1998/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 437039

PORTARIA Nº 2000/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 25646 SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 25646 SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA 23 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 437037

PORTARIA Nº 1997/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 23977 JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 437042

EXTRATO DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO

DE DIVÍDUA

PORTARIA Nº 028/2018 – DAL

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve conceder ao 2º TEN QOPM RG 39192 IZAQUIEL MARTINS MOURÃO, encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, o qual foi instituído através da PORTARIA Nº 028/2018 – DAL1/PMPA, a prorrogação do prazo por 20 (vinte) dias, a contar de 10 de janeiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao presente Auto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 436838

PORTARIA Nº 1999/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 17819 EVERALDO JOSE MODESTO LOPES, por haver cessado o moti-